

CONDIÇÕES GERAIS PARA ASSISTÊNCIA FITNESS

1. OBJETIVO

1.1. Disponibilizar ao segurado serviço (s) ligado à Assistência Fitness, de acordo com as condições deste regulamento.

2. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA

2.1. Os serviços serão prestados em todo o território nacional.

3. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO

3.1. O segurado deverá ligar para a central de atendimento 24 horas por meio do DDG 0800 580 2350 ou no 4020.6731 (horário comercial), fornecer as informações necessárias para sua identificação e solicitar o serviço.

3.2. Os serviços de Assistência Fitness compreendem em prestar o serviço de auxílio profissional especializado para a prática de esportes em uma ou mais áreas descritas no item 4, e serão prestados através de atendimento telefônico ou por meio de indicação de profissional especializado.

3.4. Prazo máximo de retorno: próximo dia útil.

3.5. Os profissionais privados indicados foram pré-avaliados por um especialista da Assistência.

4. SERVIÇOS

4.1. A Assistência Fitness tem o objetivo de prestar os seguintes serviços de assistência, após a coleta de dados, onde orientará sobre programas de atividades físicas, tanto para iniciantes como para praticantes, assim como incentivar a prática consciente de exercícios e adequá-los a rotina do usuário.

4.2. O objetivo é disponibilizar o serviço de auxílio profissional especializado para a prática de esportes.

Descrição dos Serviços:

❖ Orientações sobre a prática de atividade física.

Programas de atividades de acordo com a rotina de cada um.

Indicação de sites e bibliografias relacionadas à atividade física.

Sugestões diversas para sair do sedentarismo ou ampliar a atividade física.

Orientação sobre compra de materiais/equipamentos para atividade física em casa.

Informações sobre o calendário das atividades físicas (encontros, workshops, simpósios, etc).

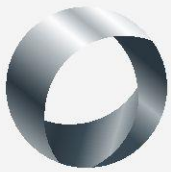
❖ Atendimentos especiais:

Atividade física para crianças e adolescentes.

Atividades físicas para idosos.

Atividades físicas para gestantes.

Atividades físicas e obesidade.



Express Assist

A Sua Assistência

5. IMPORTANTE

5.1. Os serviços aqui discriminados são INDICATIVOS, prestados exclusivamente por meio de correio eletrônico, através de respostas via formulário (Anamnese) por um profissional capacitado que enviará o programa em até 48h, posteriores ao envio do formulário preenchido pelo cliente. Não gerando à prestadora, quaisquer responsabilidades indenizatórias ou monetárias sobre os serviços

6. LIMITE DE UTILIZAÇÃO

6.1. 03 utilização por ano